

## APERFEIÇOAMENTO EM FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Bráulio França / Viviane Ramos Cagido

**1. Caracterização do curso:** Curso de aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido na Área de Fisioterapia (AFISIO), que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos fisioterapeutas através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais do Instituto.

**2. Público-alvo:** Fisioterapeutas.

**3. Pré-requisito:** Conclusão do curso de Graduação em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC, inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (CREFITO-2) e estar em regularidade pecuniária.

**4. Finalidades:**

- Oportunizar o desenvolvimento do fisioterapeuta em áreas específicas da assistência em Traumatologia e Ortopedia;
- Estimular a prática clínica inter e transprofissional na assistência pré e pós-cirúrgica em Traumatologia e Ortopedia.

**5. Objetivo geral:**

- Desenvolver habilidades fisioterapêuticas para a assistência no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia.

**6. Objetivos específicos:**

- Apurar competências para o raciocínio clínico fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
- Ampliar competências para a determinação de diagnóstico e prognóstico fisioterapêuticos no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
- Aperfeiçoar aptidões para a prescrição fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
- Aprimorar aptidões para a consulta fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgicos em Traumatologia e Ortopedia.

**7. Ementa:**

- Raciocínio Clínico Fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia; Fundamentos da Avaliação Fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgico em

Traumatologia e Ortopedia; Fundamentos do Tratamento Fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia.

**8. Carga horária total:** 320 horas.

**9. Disciplinas teóricas:**

- Módulo teórico comum: 20 horas.

**10. Disciplina prática:**

- Prática clínica fisioterapêutica na área para a qual foi aprovado no Processo Seletivo: 300 horas.

**11. Período de desenvolvimento do curso:**

- Primeira turma: março a julho.
- Segunda turma: setembro a dezembro.

**12. Regime:** 20 horas semanais.

Área Oferecidas	Vagas	Período	Horário disponível*
Fisioterapia em Pediatria	1 vaga	20 horas semanais	Seg, Qua e Qui M – 07h às 12h T – 12h às 17h M/T – 07h às 17h  Ter e Sex M – 07h às 12h

\*O horário exato será definido oportunamente de acordo com a disponibilidade da área e do candidato no momento do ingresso. A participação na Sessão Clínica todas as sextas, de 07:00 às 08:00 h, é obrigatória.

**13. Critérios de seleção:**

- Prova escrita (podem conter questões que exijam a compreensão em língua inglesa);
- Análise de currículo;
- Entrevista.

**14. Certificado:**

- Ao término do curso, cada aluno deverá apresentar e entregar o trabalho de conclusão em formato definido pela Área de Fisioterapia (AFISIO). O certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**15. Referências Bibliográficas:**

## FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA

- CARVALHO, JA. **Órteses – Um Recurso Terapêutico Complementar.** Barueri; Manole, 2016.
- COOK, CE; HEGEDUS, EJ. **Testes Ortopédicos em Fisioterapia.** Barueri; Manole, 2015.
- CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. B. **Reabilitação em Paralisia Cerebral.** Rio de Janeiro; Medbook, 2011.
- FLEHMIG, I. **Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente.** São Paulo; Editora Atheneu, 2002.
- HALL, S. **Biomecânica Básica.** Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 2013.
- HEBERT, S; et al. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática.** São Paulo; Editora Artmed, 2009.
- KISNER, C; COLBY, LA. **Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas.** São Paulo; Editora Manole, 2016.
- MAGEE, D. **Avaliação Musculoesquelética.** São Paulo; Editora Manole, 2010.
- NORDIN, M; FRANKEL, VH. **Biomecânica Básica do Sistema Musculoesquelético.** São Paulo; Guanabara Koogan, 2014.
- POUNTNEY, T. **Fisioterapia Pediátrica.** Rio de Janeiro; Editora Elsevier, 2008.
- SANVITO, WL. **Propedêutica Neurológica Básica.** Rio de Janeiro; Editora Atheneu, 2010.
- SHUMWAY-COOK, A; WOOLLACOTT, MH. **Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas.** São Paulo; Editora Manole, 2010.
- TECKLIN, S. **Fisioterapia Pediátrica.** São Paulo; Editora Artmed, 2002.

### Sistema Único de Saúde (SUS)

- BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>
- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política

Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221\\_15\\_02\\_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%A9tica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%A9tica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias)

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)